



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Processo Seletivo – Professor Substituto
Edital Nº 34/2024 – *Campus* Avançado Carmo de Minas e *Campus* Machado

Área Informática - Carmo de Minas

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Candidato	Concorrência
1	ALINE REGINA DE OLIVEIRA	Ampla
2	DANYLLA DE MEDEIROS SOUZA	Ampla
3	DIONATAN SANTOS COELHO	Ampla
4	DOUGLAS HENRIQUE SILVA	Ampla
5	HELAINÉ CRISTINA	Ampla
6	HUDSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR	Ampla
7	JOAO RICARDO SOCCA JUNIOR	Ampla
8	LILIANE SOARES DA COSTA	Ampla
9	LUIZ PAULO DO NASCIMENTO	Ampla
10	ROMULO FERREIRA PEREIRA	Ampla
11	SIMONE CARNEIRO STREITENBERGER	Ampla
12	SUELI PEREIRA PERPETUA	Pessoa Negra
13	THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA	Ampla
14	THIAGO PAIVA ALMEIDA	Ampla
15	TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA	Ampla

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	Candidato	Concorrência
1	DIEGO DA SILVA BEZERRA DE ARAUJO (não enviou a documentação prevista no edital)	Ampla
2	HELDER GAMA MACIEL (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
3	IGOR CAMPOS MORAES (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
4	LUCIANO MACHADO CAVALCA (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
5	MARIA IZABEL MARTINS (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
6	RICARDO MALTIONE (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
7	THASSIO MATIAS PEREIRA (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla

Área Pedagogia/Libras - Machado

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Candidato	Concorrência
1	JOSIANE DE CASSIA FIGUEIREDO BASTOS	Ampla
2	REGINALDO APARECIDO SILVA	Pessoa Negra
3	SILVIA DE CASSIA SERENINI PRADO	Ampla

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	Candidato	Concorrência
1	JANAINA TEOTONIO DA SILVA (não enviou a documentação prevista no edital)	Ampla
2	JOAO PAULO LARANJO VELHO (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla

ATENÇÃO CANDIDATO!!!

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, exclusivamente via sistema, na área do candidato, no link <https://inscricaoconcurso.ifsuldeminas.edu.br/login>. A comissão se exime de qualquer responsabilidade quanto às falhas ocorridas na internet e na manutenção da formatação no ato de abertura dos arquivos.
- 6.2. Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.
- 6.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens 6.1. e 6.2. deste edital.
- 6.4. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova de Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.
- 6.4.1. Não haverá reapreciação de recursos.
- 6.5. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.
- 6.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

Pouso Alegre-MG, 29 de fevereiro de 2024.

Comissão de Processo Seletivo